



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<b>PROTOCOLO</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <b>ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>Assembléia Legislativa</b>  <b>21 AGO 2018</b>            Protocolo: <u>1157/18</u>            Processo: <u>1157/18</u> </div>	Projeto de Lei  <span style="font-size: 10px;">1058/18</span>	
--	---	--

Autor: Deputado Jesuino Boabaid - PMN

Revoga as leis nºs 1.776, de 10 de agosto de 2007, 1.843, de 28 de dezembro de 2007 e 3.277, de 12 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as leis nºs 1.776, de 10 de agosto de 2007, que “Dispõe sobre a utilização de faixas de terras para a construção das usinas hidroelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira”; 1.843, de 28 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre o critério para concessão de incentivos fiscais, tributários, logísticos, estruturais e locacionais às empresas envolvidas direta ou diretamente na construção das usinas do Rio Madeira” e 3.277, de 12 de dezembro de 2013, que “Concede crédito presumido de ICMS nas operações de aquisições interestaduais de mercadorias para emprego na construção e de bens para o imobilizado e redução de base de cálculo nas importações de bens para o imobilizado das empresas vinculadas à construção das usinas hidrelétricas e das linhas de transmissão relacionadas às Usinas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2018.

*Jesuino Boabaid*  
Deputado Estadual PMN

Major Amavante, 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 78015-910 | 69 3210.2810 | www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Lei

Autor: Deputado Jesuino Boabaid - PMN

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em revogar as Leis nºs 1776, de 10 de agosto de 2007, 1843, de 28 de dezembro de 2007 e 3277, de 12 de dezembro de 2013, cujos diplomas legais disciplinam matérias correlatas ao interesse direto das Usinas Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau, construídas e em funcionamento no Estado de Rondônia.

Ora, é indiscutível que a União, por intermédio da Eletrobrás fez um altíssimo investimento na construção de tais usinas. E, no início das tratativas acerca da realização desse mega projeto, aconteceu nesta Casa de Leis audiências públicas para tratar do assunto, conforme registrado nos anais deste Poder Legislativo.

Certamente, naquele momento deveria ter sido exigido por parte das autoridades constituídas deste Estado, tanto do Poder Executivo quanto, e, especialmente do Poder Legislativo que verdadeiramente ocorresse uma compensação financeira real e efetiva que atendesse a necessidade de Rondônia.

Todos somos sabedores que por falta de gestão séria e comprometida com o povo do nosso Estado, no passado tínhamos um banco estadual, o BERON, cujo propósito em sua constituição foi promover o desenvolvimento e o fortalecimento do Estado, por meio de sua atuação no mercado financeiro.

Entretanto, aquilo que deveria ser a razão da existência dessa agencia financeira, ou seja, cooperar para o crescimento, desenvolvimento e pujança do nosso Estado no que se refere a sua economia, tornou-se um verdadeiro festival de desvio de recursos, onde diversos políticos e empresários se locupletaram contraíndo empréstimos significativos do BERON, e simplesmente não honraram seus compromissos.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	Projeto de Lei	Nº
-----------	----------------	----

Autor: Deputado Jesuino Boabaid - PMN

Diante do rombo constatado nas finanças do banco, o estado de Rondônia simplesmente transferiu recursos do erário público oriundo de receitas e repasse do governo federal , a fim de cobrir o rombo nas contas do Beron, face a irresponsabilidade, tanto daqueles que contraíram as dívidas, e, especialmente das autoridades que deveriam envidar todos os esforços no sentido de receberem dos devedores.

Entretanto, esses gestores nada fizeram, e quando o rombo estava constatado, simplesmente solicitaram ao banco central uma intervenção no Beron. Intervenção essa que tinha o propósito de tentar sanear as contas da instituição financeira. Porém, não foi o que ocorreu, a dívida durante a intervenção simplesmente cresceu assustadoramente.

E o estado de Rondônia perdeu uma grande oportunidade em exigir como forma de compensação a essas usinas que as mesmas assumissem o pagamento senão de toda a dívida, ao menos de cinqüenta por cento do valor, o que ajudaria sobremaneira a saúde financeira do nosso Estado, que mensalmente arca com um valor absurdo.

Mas, isso não ocorreu exatamente porque mais uma vez, as autoridades que comandavam o Estado na oportunidade, foram irresponsáveis e incompetentes em não aproveitar para exigir essa compensação legítima e que seria altamente positiva para a saúde financeira de Rondônia. Os representantes das usinas ofereceram uma compensação financeira investindo no aspecto social, o que cumpriram de forma deficitária e muito distante das reais necessidades.

E hoje, com as usinas já praticamente concluídas e operando em suas capacidades máximas, estão lucrando absurdamente, explorando a nossa grande riqueza que se denomina rio madeira e Mamoré, e o resultado que deixaram ao nosso estado é uma dívida social monstruosa. Onde o Estado com os seus parcós recursos, pois tem que arcar mensalmente com o pagamento do juro dessa monstruosa dívida junto ao banco central.

Diante disso, e indignado com toda essa situação, em que somos obrigados como Poder Legislativo autorizar um acordo na rolagem dessa dívida, estendendo por mais trinta anos, e pagando assim, mais e mais juros, sem que o principal diminua. Certamente nunca será paga.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 78.011-911 69 5216.2816 www.aie.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
*Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia

*Jesuino Boabaid*  
Deputado Estadual PMN





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Lei

Autor: Deputado Jesuino Boabaid - PMN

Razão pela qual, como forma de materializar a nossa indignação com essa covardia que foi cometido contra o nosso banco beron, com a anuência e participação direta de muitos políticos detentores de mandato, empresários e até mesmo pessoas do povo, em que promoveram uma verdadeira sangria nos cofres públicos, e hoje temos que conviver com essa atrocidade.

E, considerando que mesmo tardiamente, temos que tomar uma atitude contra essas usinas que, para a sua construção promoveram toda sorte de agressão ao meio ambiente, extermínando tantas e tantas espécies de peixes, o que aliás, era a marca registrada do nosso rio madeira, cujo peixe, para a grande maioria dos ribeirinhos era o meio de vida deles e o sustento de suas famílias. O que lamentavelmente reduziu a quase zero.

Isso, sem falar nas erosões e assoreamento ao longo do trecho do rio madeira, causado por tais usinas. A própria enchente ocorrida em 2014, quero crer que esta diretamente ligada a construção dessas usinas. Mas, sem dúvida alguma a legado mais negativo deixado por elas, é a dívida social impagável, em razão de tudo o que promoveram ao longo das margens do rio madeira, retirando abruptamente famílias que residiam a mais de séculos. Dívida essa que não há dinheiro no mundo que pague ou compense de alguma forma.

Por tudo isso, e certo de que houve exploração e aproveitamento por parte dessas usinas em relação ao nosso Estado, sem que houvesse um posicionamento coerente e acima de tudo justo, no que se refere a exigir da União que assumisse a dívida do Banco Beron, retirando esse peso financeiro de Rondônia é que estamos propondo a revogação de toda a legislação beneficiando essas usinas, que foram aprovadas por esta Casa de Leis.

Para tanto, solicito dos Nobres Pares o apoio e o voto, a fim de aprovarmos a nossa proposta.

Major Amarante 390, Antolandia, Porto Velho | RO.  
Cep: 78.000-911 | Fone: 5210.2618 | [www.alerj.gov.br](http://www.alerj.gov.br)

Jesuino Boabaid  
Deputado Estadual / PMN

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

